



# IBITINGA

## DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 05 de setembro de 2019 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0087

### PODER EXECUTIVO

**PREFEITA MUNICIPAL - CRISTINA MARIA KALIL ARANTES**

### SEÇÃO II - SECRETARIAS

**SECRETARIA DE FINANÇAS**

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

Sexta-feira, 06 de setembro, a partir das 18h, no "Auditório Cidade Ternura", localizado no prédio da Prefeitura Municipal, será realizada uma Audiência Pública para apresentação do seguinte assunto:

- Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial Adicional ao Orçamento vigente;
- Outros assuntos de interesse público

É muito importante a participação da população nas Audiências Públicas para que opinem e tomem conhecimento das medidas administrativas do Executivo local.

### SEÇÃO III - AUTARQUIAS

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2019

**Processo Administrativo: nº 031/2019**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto da Estância Turística de Ibitinga - SAAE, através do Sr. LUIZ CARLOS DA COSTA, Gestor Executivo do SAAE, comunica a abertura de dispensa de licitação - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE LODO ATIVADO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE MATÃO ATÉ A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE IBITINGA com Fulcro no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Ibitinga, 05 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo do SAAE

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CONTRATAÇÃO Nº 019/2019

**Processo Administrativo 031/2019**

Com fulcro no art. 24, Inciso II, RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO SOB O nº 019/2019, fundamentado no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a contratação de SERVIÇO DE TRANSPORTE DE LODO ATIVADO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE MATÃO ATÉ A ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DE IBITINGA, tendo como contratada a empresa ROBSON FERNANDO CAMPOS, CNPJ 14.318.780/0001-27, sendo o valor total para essa contratação de R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais).

Ibitinga, 05 de setembro de 2019.

LUIZ CARLOS DA COSTA  
Gestor Executivo do SAAE

### PODER LEGISLATIVO

**JOSÉ APARECIDO DA ROCHA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

### COMUNICADO

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, na forma da Lei, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem e interessar possa que a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no dia 06 de setembro de 2019, às 14h00, no Plenário da Câmara Municipal, para discussão dos seguintes projetos:

**PLO Nº 270/2018** - Dispõe sobre a implantação, manutenção e substituição dos hidrômetros para os consumidores do Município de Ibitinga, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

**PLO Nº 110/2019** - Concede isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano ao contribuinte diagnosticado com neoplasia maligna (câncer) e que esteja em tratamento; e dá outras providências, de autoria do Vereador Antonio Esmael Alves de Mira;

**PLO Nº 169/2019** - Institui o Programa de Incentivo e Desconto, denominado "IPTU Verde", no Município de Ibitinga e dá outras providências, de autoria do Vereador Tiago Piotto da Silva;

**PLO Nº 214/2019** - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.767, de 12 de dezembro de 2018, destinado a suprir dotação que se encontra com saldo insuficiente, e dá outras



# IBITINGA

DIÁRIO OFICIAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

PREFEITURA | SAMS | SAAE | FEMIB | LEGISLATIVO

R. Miguel Landim, 333 - Centro (16)3352-7000

Ibitinga/SP, quinta-feira, 05 de setembro de 2019 - imprensa@ibitinga.sp.gov.br - Ano: I Edição: 0087

providências, de autoria do Executivo Municipal.

É expedido o presente comunicado, que será publicado e afixado na forma da Lei.

Ibitinga, 05 de setembro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 486, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, usando das atribuições que lhe confere a Lei:

#### RESOLVE:

**Conceder** férias ao Servidor *Rodrigo de Páscoli*, Vigia, pelo período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2019, referente ao período aquisitivo de 01 de abril de 2018 a 31 de março de 2019, em conformidade com a legislação vigente.

JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 05 (cinco) de setembro de dois mil e dezenove (2019).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa